CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 523 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja encaminhado a Secretaria de Competente solicitando informações sobre qual a proporcionalidade de servidores efetivos indicados para os cargos comissionados.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos em nosso gabinete parlamentar o questionamento de que a atual gestão nas indicações para o provimento dos cargos comissionados não tem observado um percentual para a ocupação destes cargos para os servidores efetivos.
Desta forma, respeitando o princípio da proporcionalidade, requer da secretaria competente tais informações e análise criteriosa destes dados a fim de valorizar os servidores efetivos que adentraram no serviço público por sua meritocracia.

Itabirito, 13 de Setembro de 2021

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 13 / 09 / 2021
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 13 / 09 / 21
PRESIDENTE